



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2022

Data: 5 de abril de 2022

Concede a distinção honorífica “ AMIGOS DOS ANIMAIS” à Associação de Proteção Animal Focinhos Carentes pelo trabalho voluntário prestado na proteção animal, no município de Sorriso – MT.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica “**AMIGOS DOS ANIMAIS**” à Associação de Proteção Animal Focinhos Carentes pelo trabalho voluntário prestado na proteção animal, no município de Sorriso – MT.

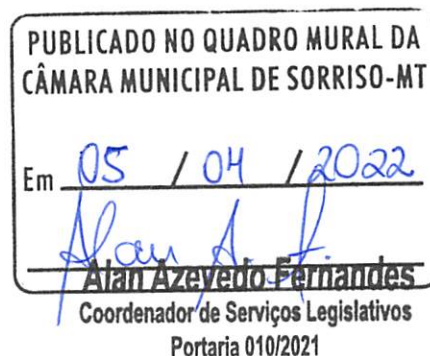
Art. 2º A referida homenagem deve-se, ao trabalho voluntário que com empenho e dedicação a entidade vem trabalhando na proteção animal em nosso município.

Art. 3º Em anexo, justificativa que evidenciam o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 5 de abril de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.